



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2775, de 03 de fevereiro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), distribuído as seguintes dotações:

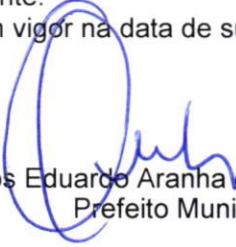
Suplementação (+)			R\$ 13.000,00
01 26 04	180	ENSINO INFANTIL	
		12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL R\$ 10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.213-213.000
		01	TESOURO
01 31 01	257	213.00	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA
		DIRETORIA JURÍDICA	
		04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS R\$ 3.000,00
		3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

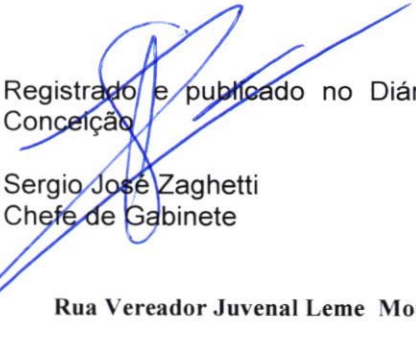
Anulação (-)			R\$ -13.000,00
01 20 01	009	DIRETORIA DE GABINETE	
		99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ -10.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
01 31 01	256	110.00	GERAL
		DIRETORIA JURÍDICA	
		04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS R\$ -3.000,00
		3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete